

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**TERMO DE ADESÃO E USO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL- SISLAM**

Pelo presente TERMO, a (Órgão Ambiental Municipal), com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), neste ato representado por seu titular. O (A) Sr.(a) \_\_\_\_\_, Registro Geral nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, MANIFESTA SUA ADESÃO ao Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal - SISLAM destinado ao processo de análise e concessão de licenças municipais, para que ocorra de maneira segura e automatizada, mediante as seguintes condições:

O ADERENTE se compromete a:

I – Designar, mediante ofício, o interesse em utilizar o SISLAM, o qual será cadastrado pela SEMAS através da Diretoria de Ordenamento, Educação e da Descentralização da Gestão Ambiental - DIORED;

II – Realizar a gestão e a utilização do SISLAM, a partir do cadastramento do fluxo dos processos, assim como dos técnicos com seus perfis que gerenciarão e utilizarão o sistema;

III – Informar à SEMAS eventuais trocas na gestão municipal a fim de que sejam realizadas no sistema alterações pertinentes no cadastro municipal;

IV – Encaminhar, quando solicitado, relatórios de acompanhamento com as principais atividades realizadas referentes ao objeto deste Termo de Adesão e Uso;

V – Fazer a parametrização no sistema com o objetivo de adaptá-lo às suas necessidades e diretrizes do licenciamento ambiental local, tendo como estrutura mínima para o funcionamento do sistema:

a) requisitos mínimos de hardware: Sistema Operacional Windows 7 ou versão superior ou Linux Ubuntu e exibição Super VGA, com resolução de 1024 x 768;

b) requisitos de rede: banda larga maior que 1 Mega; e

c) navegadores da web suportados: Mozilla Firefox; Google ou Linux.

VI – Manter em arquivo próprio os processos de licenciamento ambiental, pelo tempo previsto na legislação em vigor, inclusive o disposto na [Portaria SEMAS nº 1076, de 17 de junho de 2016](#), observada as atualizações legislativas ocorridas após sua publicação.

Caberá a SEMAS fornecer acesso ao aderente em ambiente específico no SISLAM, apresentar o sistema e fornecer treinamentos para a inserção de dados do licenciamento de acordo com a realidade de cada município.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

A omissão ou inserção de informações incorretas na utilização do Sistema, caso identificada a má fé do responsável técnico, ensejará na suspensão imediata do presente Termo e suas respectivas permissões, além das demais sanções previstas na legislação em vigor.

(Município)/PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

(Representante)

---

(Órgão Ambiental Municipal)